DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.425/2017
(DE 19 DE OUTUBRO DE 2017)

Dispõe sobre a concessão de Alvará de Funcionamento para templos e locais de cultos religiosos subordinados a uma igreja matriz/sede existente nesta cidade de Dourado.

Luiz Antônio Rogante Júnior, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos relativos a concessão de Alvará de Funcionamento para templos e locais de cultos religiosos subordinados a uma igreja matriz/sede, existente nesta cidade de Dourado;

Considerando o disposto nos artigos 159 e 204, ambos da Lei Municipal nº 1.123 de 20 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de Alvará de Funcionamento para templos e locais de cultos religiosos subordinados a uma igreja matriz/sede existente nesta cidade de Dourado dependerá dos seguintes requisitos:

I – apresentação da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da Entidade Religiosa Sede;

III – comprovante de propriedade ou posse do imóvel;

IV – certidão de habite-se do imóvel ou de conclusão da obra ou matricula constando a averbação da edificação;

V – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro da Entidade Filial.

§ único. A Entidade Religiosa Filial, visando a concessão do respectivo alvará de funcionamento, poderá apresentar a inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica própria ou a inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Entidade Religiosa Matriz/Sede.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado/SP, 19 de outubro de 2017.

Luiz Antonio Rogante Júnior

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 52/2017

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais de apoio pedagógico para utilização nas escolas municipais, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. O Edital completo poderá ser retirado em via impressa ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), no setor de compras sito à Rua Dr Marques Ferreira, nº 591, Centro, na cidade de Dourado/SP, ou baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 01/11/2017 no auditório do Departamento de Educação situado à Rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Dourado/SP, 19/10/2017.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

UMBERTO SORREGOTTI NETO

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei 8.666/93, com a redação dada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório – CONVITE 10/2017 – PROCESSO 51/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ANEXO I PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DESTA MUNICIPALIDADE,** face do parecer da Comissão Julgadora de Licitação que classificou, de acordo com as exigências do Edital e parecer do Departamento Jurídico, acolho o objeto do processo em epígrafe conforme abaixo com nome do Fornecedor e valor total:

FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	Quant	Unid	Vlr Unit.	Total em R$
DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA	Escavadeira hidráulica capacidade da concha 0.62m3, condutor D. Incluso no valor da hora: mobilização, desmobilização, operador, manutenção e combustível.	167	Horas	R$ 185,00	R$ 30.895,00
DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA	Pá carregadeira capacidade da concha 1.7m3 a 1.9m3 condutor C. Incluso no valor da hora: mobilização, desmobilização, operador, manutenção e combustível.	80	Horas	R$ 152,00	R$ 12.160,00
DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA	Caminhão basculante truque capacidade 12m3, Condutor D. Incluso no valor da hora: mobilização, desmobilização, motorista, manutenção e combustível.	180	Horas	R$ 178,00	R$ 32.040,00
TOTAL					**R$ 75.095,00**

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências seqüenciais cabíveis.

Dourado, 19 de Outubro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal